



**ATA N. ° 25/2023**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA E CULTURA**

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, realizada às 10 horas do dia 14 de julho de 2023, via RNP conferências web.

**Presentes:**

- Prof. Dr. Fabiano Silvestre Ramos  
Representante da LP Linguística Aplicada
- Prof. Dr. José Amarante Santos Sobrinho  
Representante da LP Aquisição de Línguas, Tradução e Acessibilidade
- Profa. Dra. Norma Suely da Silva Pereira  
Representante da LP Filologia Textual e Linguística Histórica
- Prof. Dr. Gredson dos Santos  
Representante da LP Dialetoлогия e Sociolinguística
- Profa. Dra. Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva  
Representante da LP Descrição, Análise e Processamento Linguístico
- Daniele de Oliveira  
Representante da LP Linguagem, Cognição e Discurso
- Michelle Santana Guimarães Veras  
Representante dos Técnicos Administrativos em Educação

**Pauta:**

1. Homologação do resultado e do relatório apresentado pela Comissão de credenciamento e credenciamento – PPGLinC.

**Deliberações**

**Foram homologados** o relatório e os resultados de credenciamento docente provenientes dos trabalhos realizados pela comissão constituída para essa finalidade, composta pela(o)s seguintes docentes do PPGLinC: Fernanda Mota Pereira, presidente, Isadora Lima Machado, José Amarante Santos Sobrinho, Norma Suely da Silva Pereira. Para o credenciamento, foram analisados os critérios estabelecidos na Resolução 01/2023 - PPGLinC, que trata de Credenciamento, Credenciamento e Credenciamento de docentes para o programa de pós-graduação em Língua e Cultura, referente ao período de 2021 a março de 2023. De acordo com o relatório, os critérios objetivos de avaliação, Produção intelectual, Produção técnica, Orientações, Ensino de componente curricular, Participações em comissões e Integração com a graduação, propostos na Resolução 01/2023 - PPGLinC não foram considerados em sua totalidade tendo em vista as consequências da pandemia de COVID19 que impactaram o início do quadriênio. Assim, foram estabelecidos os seguintes critérios:

- I. Docentes aposentados não precisam cumprir todos os requisitos explicitados no Anexo I da Resolução 01/2023 - PPGLinC, exceto Produção intelectual na quantidade referente ao período avaliado.
- II. Docentes credenciados a partir de 2022 não foram avaliados tendo em vista serem considerados pela CAPES proporcionalmente.
- III. Na recomendação de mudança de categoria (Permanente/Colaborador, Colaborador/Permanente) e de credenciamento, sempre com base nas informações fornecidas pela(o)s docentes, observou-se o cumprimento total e parcial dos critérios de



- avaliação: (i) o não cumprimento de apenas 1 critério, o que não acarreta a mudança na classificação de professor permanente; e (ii) o não cumprimento de 2 ou mais critérios, o que acarreta a mudança na classificação de permanente a colaborador.
- IV. No que diz respeito ao não cumprimento de um critério, estabeleceu-se que Produção intelectual não poderia ser desconsiderada, e, quanto ao critério Orientações, o docente deveria apresentar, no mínimo, previsão de 2 defesas no quadriênio ou 1 defesa e 1 orientação.

A solicitação de credenciamento pelo(a)s docentes se deu através de preenchimento de formulário Google disponibilizado através de link e divulgado através de e-mail pela vice-coordenadora em exercício, Profa. Dra. Adriana Santos Batista. Do total de 62 docentes credenciados atualmente no Programa, 48 responderam o formulário de credenciamento. Dentre os que não responderam, encontram-se:

- 03 docentes que aguardam o credenciamento através do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP), e do Programa Especial de Participação de Professores Voluntários na UFBA (PROPAV);
- 08 são professores credenciados em 2023;
- 03 não responderam o formulário.

Após análise das informações fornecidas, a Comissão **apresentou os seguintes resultados**, conforme relatório em anexo:

Área I: Dos 23 docentes respondentes, 11 cumprem com todos os requisitos, 04 cumprem parcialmente considerando o critério (III), permanecendo na categoria, 06 foram indicados à mudança de categoria de permanente a colaborador; e

Área II: Dos 25 respondentes, 14 cumprem todos os requisitos, 05 cumprem parcialmente considerando o critério (III), permanecendo na categoria, 03 foram indicados à mudança de categoria de permanente a colaborador.

Considerando a natureza reguladora dessa avaliação de meio de quadriênio, o Colegiado deliberou que realizará nova avaliação para revisão de categoria, a qualquer momento, caso os **docentes que tiveram mudança** passem a cumprir os critérios explicitados no anexo I da Resolução 01/2023-PPGLinC.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva, coordenadora do PPGLinC, lavrei esta ata, lida e aprovada nesta reunião.

Salvador, 14 de julho de 2023



Emitido em 14/07/2023

ATA Nº 5766/2023 - PPGLINC (12.01.18.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 11:58 )

DANIELE DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###425#8

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 11:56 )

FABIANO SILVESTRE RAMOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###576#8

(Assinado eletronicamente em 28/07/2023 09:57 )

GREDSON DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###998#6

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 18:51 )

JOSE AMARANTE SANTOS SOBRINHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###269#6

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 13:30 )  
MARIA CRISTINA VIEIRA DE FIGUEIREDO SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGLINC (12.01.18.16)  
Matrícula: ###318#8

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 11:48 )

MICHELLE SANTANA GUIMARAES VERAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
X/IL (12.01.18.24)  
Matrícula: ###991#4

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 15:57 )

NORMA SUELY DA SILVA PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###064#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **5766**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **bc35db74ed**



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Letras

## INTRODUÇÃO

Com fulcro na Resolução 01/23, que “Reedita a resolução 01/2019, que dispõe sobre normas para os processos de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura”, realizamos os procedimentos para compor o relatório de recredenciamento do PPGLinC.

As etapas consistiram em preenchimento do formulário de recredenciamento, compartilhado pela Coordenação do PPGLinC, análise das informações fornecidas pelas/os docentes com base na referida Resolução, revisão dos critérios mediante primeira avaliação, reuniões, escrita e reescrita deste relatório para apresentação em reunião de Colegiado do PPGLinC.

Os critérios de análise dos dados fornecidos pelas/os docentes foram orientados pelo anexo I da Resolução, que define os requisitos para o recredenciamento a partir de cinco eixos, quais sejam: produção intelectual (preferencialmente, uma por ano e com adesão à linha à qual a/o docente está credenciada/o), produção técnica (no mínimo, duas por ano), orientações (três concluídas por quadriênio), ensino de componente curricular (um, no mínimo, por quadriênio), participação em comissões (uma por ano, exceto para quem está em cargo de gestão), integração com a graduação (IC, liderança de grupo de pesquisa, programas institucionais com bolsistas, entre outros). Esses critérios levaram aos dados que serão explicitados nas seções seguintes.

Em uma análise preliminar dos dados, verificamos a necessidade de flexibilização dos critérios devido ao cenário da pandemia, que impactou, sobremaneira, o número de orientações. Todavia, considerando que a orientação é um requisito importante para a avaliação do programa pela CAPES, compreendemos que essa flexibilização não poderia ser

total e estabelecemos que docentes com duas orientações com previsão de, ao menos, uma defesa ao final do quadriênio teriam a indicação positiva quanto à continuidade no quadro permanente. Definimos, ainda, que o número de orientações não compensaria o não atendimento aos quesitos de produção intelectual e técnica, que têm fortes impactos na avaliação do programa.

## **DADOS GERAIS**

Listamos, abaixo, as/os docentes que preencheram o formulário.

### **Respondentes**

1. Adriana Santos Batista
2. Alícia Duhá Lose
3. Amanda dos Reis Silva
4. Antonia Vieira dos Santos
5. Antonio Messias Nogueira da Silva
6. Arivaldo Sacramento de Souza
7. Aurelina Ariadne Domingues Almeida
8. Carlos Felipe da Conceição Pinto
9. Charley Pereira Soares
10. Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo de Sousa
11. Daniele de Oliveira
12. Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti
13. Denise Maria Oliveira Zoghbi
14. Domingos Sávio Pimentel Siqueira
15. Edleise Mendes
16. Eliana Correia Brandão Gonçalves
17. Elizabeth Reis Teixeira
18. Fabiano Silvestre Ramos

19. Felipe Flores Kupske
20. Fernanda Mota Pereira
21. Gilvan Müller de Oliveira
22. Gleiton Malta
23. Gredson dos Santos
24. Jacyra Andrade Mota
25. João Paulo Lazzarini Cyrino
26. Josane Moreira de Oliveira
27. José Amarante Santos Sobrinho
28. Juliana Escalier Ludwig Gayer
29. Juliana Soledade Barbosa Coelho
30. Julio Neves Pereira
31. Lícia Maria Bahia Heine
32. Lílian Teixeira de Sousa
33. Lívia Márcia Tiba Rádis Baptista
34. Manuele Bandeira de Andrade Lima
35. Marcela Moura Torres Paim
36. Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
37. Maria Luisa Ortiz Alvarez
38. Norma Suely da Silva Pereira
39. Palmira Virgínia Bahia Heine Alvarez
40. Pedro Daniel dos Santos Souza
41. Renata Aiala de Mello
42. Risonete Batista de Souza
43. Rita Maria Ribeiro Bessa
44. Shirley Freitas Sousa
45. Silvana Soares Costa Ribeiro
46. Sílvia Maria Guerra Anastácio
47. Simone Bueno Borges da Silva
48. Terezinha Oliveira Santos

Listamos, abaixo, as/os docentes que não responderam ao formulário.

1. Celia Marques Telles
2. Denise Chaves de Menezes Scheyerl
3. Silvia La Regina

Listamos, abaixo, as/os docentes que estão aguardando PROPAP e, portanto, não precisam passar por avaliação no momento:

1. Sonia Maria Lazzarini Cyrino
2. Tania Lobo
3. Márcia Paraquett Fernandes

Listamos, abaixo, as/os docentes com credenciamento em 2022 e que, portanto, não precisam passar por avaliação no momento:

1. Charley Pereira Soares
2. Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo de Sousa
3. Gleiton Malta
4. Palmira Virgínia Bahia Heine Alvarez
5. Pedro Daniel dos Santos Souza

#### **QUADRO GERAL DA AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS/OS DOCENTES**

A avaliação foi realizada de acordo com critérios da Resolução 01/23 e informações fornecidas no formulário elaborado pela Comissão e compartilhado pela Coordenação do PPGLinC por e-mail.

Docentes que cumprem com os critérios de credenciamento totalmente (segundo informações submetidas pelo/a próprio/a docente):

1. Adriana Santos Batista
2. Alcía Duhá Lose
3. Antonia Vieira dos Santos
4. Aurelina Ariadne Domingues Almeida
5. Carlos Felipe da Conceição Pinto
6. Daniele de Oliveira
7. Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti
8. Domingos Sávio Pimentel Siqueira
9. Edleise Mendes
10. Eliana Correia Brandão Gonçalves
11. Felipe Flores Kupske
12. Fernanda Mota Pereira
13. Gilvan Müller de Oliveira
14. Gredson dos Santos
15. José Amarante Santos Sobrinho
16. Julio Neves Pereira
17. Lílian Teixeira de Sousa
18. Lívia Márcia Tiba Rádis Baptista
19. Marcela Moura Torres Paim
20. Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
21. Maria Luisa Ortiz Alvarez
22. Silvana Soares Costa Ribeiro
23. Simone Bueno Borges da Silva

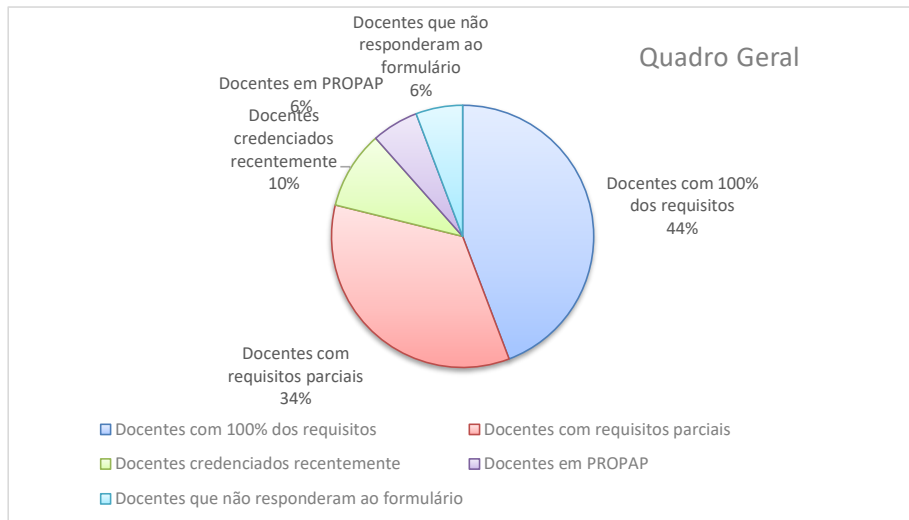
Docentes que cumprem com os critérios parcialmente (segundo informações submetidas pelo/a próprio/a docente):

1. Amanda dos Reis Silva
2. Arivaldo Sacramento de Souza
3. Denise Maria Oliveira Zoghbi
4. Elizabeth Reis Teixeira



5. Fabiano Silvestre Ramos
6. João Paulo Lazzarini Cyrino
7. Josane Moreira de Oliveira
8. Juliana Escalier Ludwig Gayer
9. Juliana Soledade Barbosa Coelho
10. Lícia Maria Bahia Heine
11. Manuele Bandeira de Andrade Lima
12. Norma Suely da Silva Pereira
13. Renata Aiala de Mello
14. Risonete Batista de Souza
15. Rita Maria Ribeiro Bessa
16. Shirley Freitas Sousa
17. Sílvia Maria Guerra Anastácio
18. Terezinha Oliveira Santos

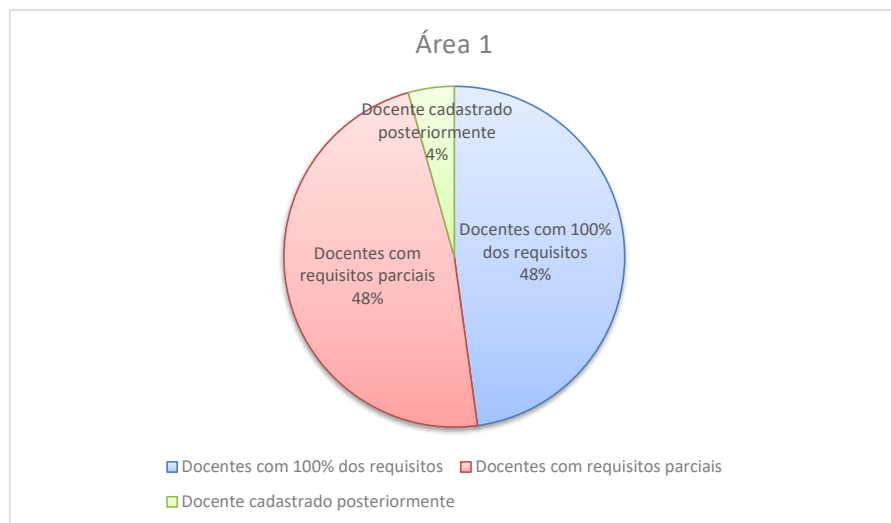
O levantamento dos dados acima somados às informações sobre não respondentes, docentes à espera do PROPAP e credenciados recentemente compôs o seguinte quadro:



## ANÁLISE DOS DADOS POR ÁREA

### Área 1

O gráfico abaixo ilustra a situação da área no que se refere aos dados analisados fornecidos no formulário ou no currículo Lattes. Dos 23 docentes, 11 cumprem com todos os requisitos, 1 foi cadastrado posteriormente e 11 cumprem apenas parcialmente.



Os docentes da Área 1 que cumprem com todos os requisitos são:

1. Alícia Duhá Lose
2. Antonia Vieira dos Santos
3. Aurelina Ariadne Domingues Almeida
4. Carlos Felipe da Conceição Pinto
5. Eliana Correia Brandão Gonçalves
6. Gredson dos Santos
7. Jacyra Andrade Mota
8. Lílian Teixeira de Sousa
9. Marcela Moura Torres Paim
10. Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
11. Silvana Soares Costa Ribeiro

Docentes com credenciamento posterior:

1. Pedro Daniel dos Santos Souza

Docentes que cumprem parcialmente com os requisitos:

1. Amanda dos Reis Silva
2. Arivaldo Sacramento de Souza
3. Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti
4. João Paulo Lazzarini Cyrino
5. Josane Moreira de Oliveira
6. Juliana Escalier Ludwig Gayer
7. Juliana Soledade Barbosa Coelho
8. Manuele Bandeira de Andrade Lima
9. Norma Suely da Silva Pereira
10. Risonete Batista de Souza
11. Shirley Freitas Sousa

Entre docentes que cumprem com os critérios de forma parcial, há recomendação de permanência quando a/o docente deixa de cumprir com apenas um dos requisitos e tem duas/dois orientadas/os ou mais com previsão de, ao menos, uma defesa.

Explicitamos a seguir os motivos de recomendação para que as/os docentes listados abaixo continuem o quadro permanente. Todas/os apresentaram o não cumprimento de apenas um dos requisitos, podendo, portanto, conseguir uma reversão no quadro de suas produções ou atuações para cumprimento satisfatório dos critérios e tem duas/dois orientadas/os, no mínimo, com previsão de, ao menos, uma defesa:

1. Arivaldo Sacramento de Souza: ingressou no PPGLinC em 2020. Tem dois orientandos de doutorado. Terá uma defesa e tem outro orientando.
2. João Paulo Lazzarini Cyrino: ingressou no PPGLinC em 2020. Tem duas orientandas de mestrado. Teve uma defesa em 2023 e terá outra ainda este ano.
3. Juliana Escalier Ludwig Gayer: ingressou no programa em 2019. Tem duas orientandas, sendo uma de doutorado. Terá uma defesa e tem outro orientando.

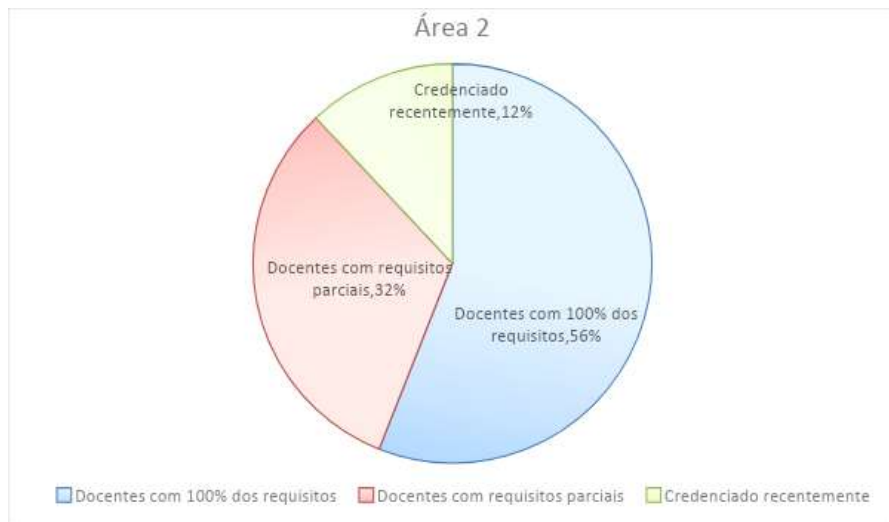
4. Norma Suely da Silva Pereira: ingressou no PPGLinC em 2018. Esteve em pós-doutorado neste quadriênio. Terá uma defesa e tem outro orientando.

Os docentes listados abaixo não cumpriram com dois ou mais critérios e/ou têm apenas uma/um orientanda/o (segundo informações fornecidas pelo(a) próprio(a) docente. Diante do exposto, e considerando os dados fornecidos pelos(as) próprios (as) docentes, recomendamos a mudança de registro de permanente para colaboradora/colaborador:

1. Amanda dos Reis Silva: ingressou no PPGLinC em 2021. Tem apenas um orientando e sua produção intelectual e técnica é insuficiente. Não tem grupo próprio de pesquisa e não indicou outras atuações que satisfaçam o critério de articulação com a graduação.
2. Josane Moreira de Oliveira: ingressou no PPGLinC em 2018. Tem cinco orientandos com previsão de atender ao critério de três defesas no quadriênio. Nos itens “outras produções intelectuais”, “produção Técnica” e “interação com a graduação”, não forneceu informação para a avaliação.
3. Juliana Soledade Barbosa Coelho: ingressou no PPGLinC em 2010. Não tem previsão de concluir três orientações até o final do quadriênio. Não informou a produção técnica e não participou de comissões.
4. Manuele Bandeira de Andrade Lima: apesar de ter ingressado em 2020, tem apenas uma co-orientanda.
5. Risonete Batista de Souza: tem apenas 2 orientandos, produção intelectual e técnica insuficientes (apenas 1 produto em cada categoria).
6. Shirley Freitas Sousa: ingressou em 2021, mas tem apenas um orientando de mestrado.

## Área 2

O gráfico abaixo ilustra a situação da área no que se refere aos dados analisados fornecidos no formulário. Das/os 25 docentes, 14 cumprem todos os requisitos, 3 foram credenciadas/os posteriormente e 8 cumprem com os requisitos apenas parcialmente.



Docentes que cumprem com todos os requisitos:

1. Adriana Santos Batista
2. Aurelina Ariadne Domingues Almeida
3. Daniele de Oliveira
4. Domingos Sávio Pimentel Siqueira
5. Edleise Mendes
6. Felipe Flores Kupske
7. Fernanda Mota Pereira
8. Gilvan Müller de Oliveira
9. José Amarante Santos Sobrinho
10. Julio Neves Pereira
11. Lívia Márcia Tiba Rádís Baptista
12. Maria Luisa Ortiz Alvarez

13. Sílvia Maria Guerra Anastácio: é aposentada

14. Simone Bueno Borges da Silva

Docentes com credenciamento posterior:

1. Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo de Sousa

2. Gleiton Malta

3. Palmira Virgínia Bahia Heine Alvarez

Docentes que cumprem parcialmente com os requisitos:

1. Antonio Messias Nogueira da Silva

2. Denise Maria Oliveira Zoghbi

3. Elizabeth Reis Teixeira

4. Fabiano Silvestre Ramos

5. Lícia Maria Bahia Heine

6. Renata Aiala de Mello

7. Rita Maria Ribeiro Bessa

8. Terezinha Oliveira Santos

Entre docentes que cumprem com os critérios de forma parcial, há recomendação de permanência quando a/o docente deixa de cumprir com apenas um dos requisitos e tem o mínimo de duas orientações com previsão de uma defesa pelo menos.

Explicitamos a seguir os motivos de recomendação para que as/os docentes listadas/os abaixo permaneçam na mesma categoria em que estavam. Todas/os apresentaram o não cumprimento de apenas um dos requisitos, podendo, portanto, conseguir uma reversão no quadro de suas produções, orientações ou atuações para cumprimento satisfatório dos critérios e há uma situação especial relativa à idiosincrasia da área de atuação da docente:

1. Antonio Messias Nogueira da Silva: publicou apenas um artigo. Cumpre, satisfatoriamente, os demais requisitos. Há previsão de publicação de dois artigos neste ano. O artigo que ele tem publicado é A2.
2. Elizabeth Reis Teixeira: é colaboradora. Tem cinco orientandos. Tem apenas um artigo publicado e não tem produção técnica. Em virtude da especificidade de sua pesquisa e da área, recomendamos que permaneça como colaboradora e que não assuma novas orientações até que atenda os pré-requisitos para a mudança de categoria.
3. Fabiano Silvestre Ramos: ingressou no PPGLinC em 2021. Cumpre todos os requisitos, exceto as orientações. Tem três orientandos de mestrado com previsão de duas defesas no quadriênio.
4. Rita Maria Ribeiro Bessa: ingressou no PPGLinC em 2021. Tem dois orientandos de mestrado com previsão de duas defesas e já estão marcados os exames de qualificação.
5. Terezinha Oliveira Santos: é colaboradora. Ingressou no programa em 2020. Tem dois orientandos. Não ministrou nenhum componente no quadriênio, mas tem previsão de ministrar um em 2023.2.

As/os docentes listadas/os abaixo têm apenas uma orientação ou não cumpriram com dois ou mais critérios. Diante do exposto e considerando os dados fornecidos pelos(as) próprios (as) docentes, recomendamos a mudança de registro de permanente para colaboradora/colaborador e, em caso das pessoas que já são colaboradoras, o descredenciamento:

1. Denise Maria Oliveira Zoghbi: não tem participação em comissões e não teve nenhuma produção intelectual e técnica no quadriênio.
2. Lícia Maria Bahia Heine: não participou de comissões, não tem interação com a graduação e não tem produção técnica suficiente.
3. Renata Aiala de Mello: ingressou no PPGLinC em 2021 e tem apenas uma orientanda de mestrado.

**Comentado [1]:** Não seria o caso da manutenção como colaboradora

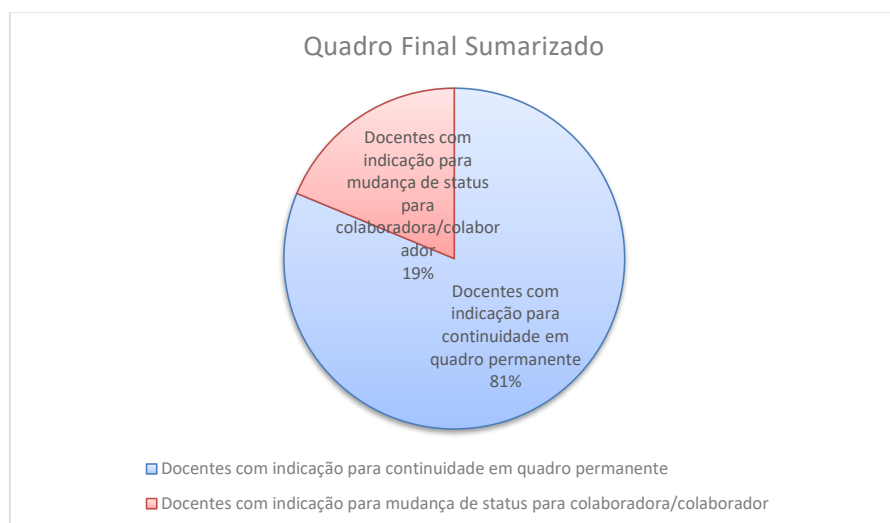
**Comentado [2R1]:** Alteramos coisas aqui, Nanda, durante a reunião com o Colegiado.

**Comentado [3R1]:** Obrigada! :)



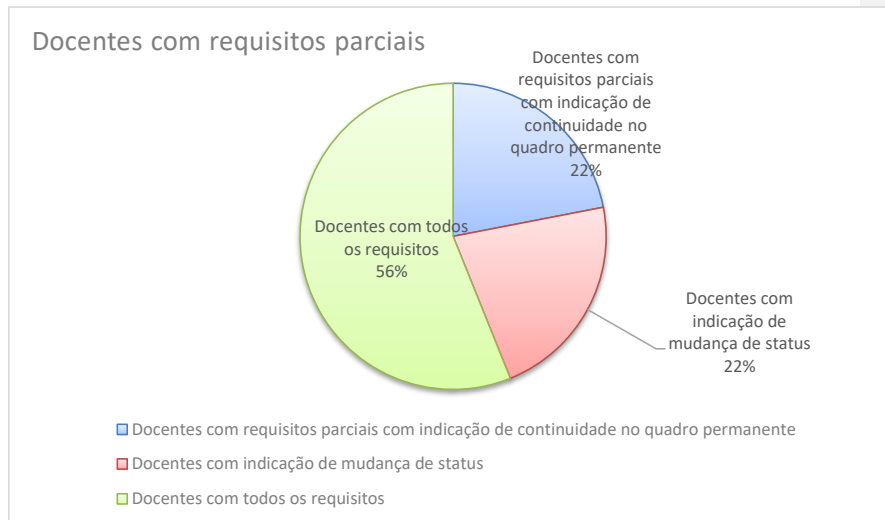
## PARECER FINAL

Dos 48 docentes que tiveram suas produções analisadas, recomendamos a mudança de registro para colaboradora/colaborador ou o descredenciamento para 8 pessoas.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises realizadas mostram que o PPGLinC está próximo ao ideal de ter o mínimo de 70% do seu corpo docente que atende a todos os critérios definidos pela Resolução 01/2023, que, por sua vez, tem por base os parâmetros de avaliação da CAPES. Do total das avaliações que pudemos realizar, 34% não atenderam plenamente aos critérios e 22% tiveram indicação de mudança de registro para colaboradora/colaborador ou descredenciamento. Fizemos o empenho de realizar uma análise preliminar e recalibrar os critérios, considerando as consequências da pandemia. Tal flexibilização, contudo, não poderia ter sido maior, pois um dos objetivos da avaliação é auxiliar o programa a atender aos requisitos de sua avaliação na CAPES e alcançar melhores resultados.



Em termos quantitativos, temos, então, o seguinte quadro sumarizado:

Docentes que preencheram todos os requisitos	23
Docentes que não preencheram os requisitos	18
Docentes que não responderam ao formulário	3
Docentes à espera do resultado do PROPAP	3
Docentes credenciadas/os em 2022	5
Docentes com indicação de mudança de registro para colaboradora/colaborador ou descredenciamento	9

Salientamos que a mudança de registro para colaboradora/colaborador é provisória, sendo possível retornar ao quadro de docentes permanentes mediante preenchimento dos requisitos explicitados no Anexo I da Resolução 01/2023.

Fernanda Mota Pereira  
Isadora Lima Machado  
José Amarante Santos Sobrinho  
Norma Suely da Silva Pereira



Emitido em 14/07/2023

ATA Nº 5768/2023 - PPGLINC (12.01.18.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 11:58 )

DANIELE DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###425#8

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 11:56 )

FABIANO SILVESTRE RAMOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###576#8

(Assinado eletronicamente em 28/07/2023 09:57 )

GREDSON DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###998#6

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 18:50 )

JOSE AMARANTE SANTOS SOBRINHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###269#6

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 13:30 )  
MARIA CRISTINA VIEIRA DE FIGUEIREDO SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGLINC (12.01.18.16)  
Matrícula: ###318#8

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 11:48 )

MICHELLE SANTANA GUIMARAES VERAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
X/IL (12.01.18.24)  
Matrícula: ###991#4

(Assinado eletronicamente em 19/07/2023 15:57 )

NORMA SUELY DA SILVA PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAEL/IL (12.01.18.21)  
Matrícula: ###064#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **5768**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **4a30928446**